

ROMI S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 56.720.428/0014-88
NIRE 35.300.036.751
B3: ROMI3

FATO RELEVANTE

Êxito definitivo em processo judicial tributário relevante - Contribuições Previdenciárias

ROMI S.A. ("ROMI" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Tomou conhecimento do trânsito em julgado de decisão favorável proferida em Mandado de Segurança ajuizado pela Companhia em face da Receita Federal do Brasil, que reconheceu o direito da Companhia ao não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre determinadas verbas integrantes da folha de pagamento.

O valor estimado dos créditos decorrentes da decisão, atualizado nos termos do título judicial, é de aproximadamente R\$ 47 milhões, antes dos tributos incidentes, com impacto estimado de R\$ 37 milhões no resultado líquido da Companhia.

Os créditos serão submetidos à habilitação perante a Receita Federal do Brasil para posterior compensação, observados os procedimentos administrativos aplicáveis. De acordo com estimativas iniciais da Companhia, a referida compensação deverá ocorrer gradualmente ao longo de cerca de 18 meses após a sua habilitação.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de setembro de 2026

Fábio Barbanti Taiar
Diretor de Relações com Investidores

ROMI S.A.
A PUBLICLY HELD COMPANY
CNPJ nº 56.720.428/0014-88
NIRE 35.300.036.751
B3: ROMI3

MATERIAL FACT

Favorable Outcome in relevant tax litigation – Social Security Contributions

ROMI S.A. ("ROMI" or "Company"), in accordance with Brazilian Securities Commission ("CVM") Resolution No. 44/21 and respective amendments, announces to its shareholders and the market in general that:

The Company became aware of the final and unappealable decision rendered in a Writ of Mandamus filed by the Company against the Brazilian Federal Revenue Service, which recognized the Company's right to not collect the social security contributions levied on certain items included in its payroll.

The estimated amount of the credits arising from the decision, updated in accordance with the court ruling, is approximately R\$ 47 million, before applicable taxes, with an estimated impact of R\$ 37 million on the Company's net income.

The credits will be submitted to the Brazilian Federal Revenue Service for qualification and subsequent offsetting, in accordance with the applicable administrative procedures. Based on the Company's initial estimates, such offsetting is expected to occur gradually over a period of approximately 18 months following qualification.

Santa Bárbara d'Oeste, September 22th, 2026

Fábio Barbanti Taiar
Investor Relations Officer